

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMDCA- RECREIO MG

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RECREIO – MG – MANDATO 2020/2024 EDITAL No 01/2019- ADITIVO 001

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Recreio (MG) - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e o Adolescente -, Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal no 750/95, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Recreio-MG, faz publicar o presente ADITIVO AO EDITAL 001/2019, em virtude a superveniente alteração do Art. 132 do ECA, o item 2.2 da seguinte forma:

2 – DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.2 – Não poderá participar deste processo de escolha, o conselheiro tutelar que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, nos termos do Art. 6o, § 2o, da Resolução no 170/2014.

§Único: Estão elegíveis os Conselheiros Tutelares que exerceram mandato “tampão” antes de 2015, e exerceu, ainda, mandato no período de 2016 a 2020, desde que aquele não tenha ultrapassado o período superior a metade daquele mandato, com base nas alterações jurisprudências do Art 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente e da vigência imediata da Lei Federal 13824/19. Para esses casos ficam estendidos os prazos de inscrição em cinco dias a contar do termino do mesmo.

Recreio, 24 de maio de 2019.

DIEGO PENA SILVA  
PRESIDENTE DO CMDCA